MANUAL DO ESTUDANTE 2024

Unileste

Prezado(a) estudante,

Parabéns e muito obrigado por ter escolhido estudar no Unileste. Você entrou para uma escola de qualidade, com principios cristãos, de imagem consolidada e reconhecida interna e externamente. Você passou a fazer parte da família Unileste.

Nossa escola, em seus diversos anos de existência, tem procurado fazer de tudo para oferecer aos seus estudantes a melhor formação, por meio das inúmeras e diversificadas ações de ensino, pesquisa e extensão. Você, nos anos que viver aqui conosco, poderá experimentar e comprovar essa realidade. A equipe de professores e colaboradores administrativos do Unileste está ao seu lado para contribuir para que seu caminhar seja mais fácil e seu percurso exitoso.

O Unileste disponibiliza este Manual do Estudante. Como todo manual, ele visa orientar, esclarecer e facilitar sua vida estudantil. Portanto, ele deve ser consultado com frequência. Faça dele seu guia cotidiano, ao qual você recorre sempre em busca de orientações, esclarecimentos e facilitações.

Ainda assim, se em algum aspecto o Manual não estiver suficientemente claro ou faltar algum elemento significativo, envie-nos sugestões. Ajude-nos a melhorá-lo. Ele quer ser um instrumento facilitador de sua vida de estudante aqui no Unileste.

A escolha de onde cursar o Ensino Superior deve ser criteriosa, porque marcará profundamente sua vida pessoal e profissional. Você escolheu o Unileste. Obrigado e parabéns. Você fez a opção certa!

Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor

1. APRESENTAÇÃO

A - União Brasileira de Educação Católica (UBEC)

A União Brasileira de Educação Católica UBEC, mantenedora do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais Unileste é uma associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico. Tem como atividade preponderante a Educação. Fundada em 8 de agosto de 1972, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com sede na QS 01, Rua 210, Lote 40, Salas 1105/1106, Torre A, Taguatinga Shopping, Brasília/DF CNPJ: 00.331.801/0001-30. Além do Unileste, a UBEC mantém a Universidade Católica de Brasília (UCB), o Centro Universitário Católica do Tocantins (UniCatólica), a Faculdade Católica Imaculada de Recife (FICR), o Centro Educacional Católica de Brasília (CECB), o Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais (CECMG), o Colégio Padre de Man (CPM), o Centro Educacional Católica Machado de Assis (CECMA) e o Centro Educacional de Curitiba (CECC).

B - Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste)

B.1 - Breve histórico e localização

O Unileste foi fundado em 1969, pelo Pe. José Maria de Man, com a denominação de "Universidade do Trabalho UT", e no dia 6 de junho de 2000, foi assinado pela Presidência da República o decreto de credenciamento como Centro Universitário. Atualmente, Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais.

Os endereços do Unileste são:

Campus Coronel Fabriciano
Av. Tancredo Neves, 3500, Bairro Universitário CEP 35170-056 - Cel. Fabriciano/MG
(31) 3846-5500 | unileste.catolica.edu.br

Campus Ipatinga

Rua Bárbara Heliodora, 725, Bom Retiro CEP 35160-215 - Ipatinga/MG
(31) 3846 5568 | unileste.catolica.edu.br

B.2 - Missão

Promover a formação contínua de cidadãos por meio da Educação Superior, pautada nos valores humanos e cristãos.

B.3 - Estrutura organizacional

A estrutura organizacional do Unileste é composta por: Reitoria, Pró-Reitoria Acadêmica e Pró-Reitoria de Administração, Coordenadorias de campi, Coordenadorias de cursos, Coordenação de Lato Sensu, Coordenação de Extensão e Pesquisa, Coordenadoria de Pastoralidade, Conselhos de Curso, Núcleos Docentes Estruturantes, Gerências, Coordenações Acadêmicas e Administrativas, Comitê de Ética na Pesquisa (CEP) Humano e Animal e Comitê Assessor de Pesquisa (CAPE).

No Unileste existem os órgãos colegiados da administração superior; a saber: o Conselho Universitário (CONSUN) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Os estudantes participam dos órgãos colegiados por meio de representação, conforme determinado no Estatuto do Unileste.

B.4 - Cursos de graduação

Os cursos em funcionamento no Unileste estão organizados por Escolas, conforme tabela abaixo:

CURSOS PRESENCIAIS	TEMPO DE DURAÇÃO		TURNO
	Mínimo	Máximo	
ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS			
Administração	8 semestres	20 semestres	Noturno
Ciências Contábeis	8 semestres	20 semestres	Noturno
Comunicação Social: Jornalismo	8 semestres	20 semestres	Noturno
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	7 semestres	20 semestres	Noturno
Direito	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE			
Educação Física (bacharelado)	8 semestres	20 semestres	Noturno
Enfermagem	10 semestres	20 semestres	Noturno
Fisioterapia	10 semestres	20 semestres	Noturno
Odontologia	8 semestres	20 semestres	Integral
Odontologia	10 semestres	20 semestres	Integral
Odontologia	10 semestres	20 semestres	Noturno
Medicina Veterinária	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Pedagogia (licenciatura)	8 semestres	20 semestres	Noturno
Psicologia	10 semestres	20 semestres	Noturno
ESCOLA POLITÉCNICA			
Arquitetura e Urbanismo	10 semestres	20 semestres	Diurno e Noturno
Ciências da Computação	8 semestres	20 semestres	Noturno
Sistemas de Informação	8 semestres	20 semestres	Noturno
Engenharia Civil	10 semestres	20 semestres	Noturno
Engenharia de Produção	10 semestres	20 semestres	Noturno
Engenharia de Software	8 semestres	20 semestres	Noturno
Engenharia Elétrica	10 semestres	20 semestres	Noturno
Engenharia Mecânica	10 semestres	20 semestres	Noturno
Engenharia Química	10 semestres	20 semestres	Noturno

B.5 - Cursos a Distância

O Unileste oferece cursos a distância, de graduação e pós-graduação, por meio da Católica EaD - com polos presenciais.

B.6 - Pós-Graduação Especialização

Os cursos de Pós-Graduação do Unileste visam ao aprimoramento acadêmico e profissional, com caráter de educação continuada. São ofertados nas mais diversas áreas do conhecimento/profissão, de acordo com a necessidade/demanda do mercado. Eles se caracterizam como cursos de pós-graduação lato sensu, que conferem o título de especialistas. O estudante egresso tem desconto especial para a pós-graduação.

C - Organização Acadêmica dos Cursos de Graduação

A organização acadêmica envolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e ação comunitária.

C.1 - Ensino

O ensino no Unileste se fundamenta na busca pela excelência, no desenvolvimento científico, crítico e reflexivo, no aperfeiçoamento cultural e no compromisso social, objetivando uma formação acadêmica e profissional qualificada nas dimensões humana e técnica. Como elemento fundante, as políticas pautam-se na integração entre ensino, a iniciação científica/pesquisa e a extensão, tendo como objetivo a formação pessoal, profissional e cidadã do estudante. As diretrizes pedagógicas estão pautadas em metodologias ativas, nas quais o estudante é convidado a fazer seu próprio percurso acadêmico de forma autônoma e construtiva, sendo chamado para produção do seu próprio conhecimento. Sustentam-se na crença de que os sujeitos aprendentes devem desenvolver a sua consciência crítica, estando preparado para dialogar com as diferenças, tomar decisões, ou seja, atuar com autonomia e com responsabilidade social e política, tanto no âmbito da vida profissional, quanto em relação às outras demandas da vida social.

O ensino é desenvolvido por meio de aulas presenciais e atividades no ambiente virtual de aprendizagem. O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) é um espaço em que o professor disponibiliza, com antecedência, todo o conteúdo de sua aula: conceitos, anotações, indicações bibliográficas, textos complementares, exercícios, endereços (links) de sites, slides, resumos, enfim, tudo aquilo que utilizará em sala de aula e/ou que o estudante poderá utilizar para estudar sozinho os conteúdos da referida aula. É, ainda, um espaço e meio de comunicação entre os docentes e os estudantes. Por isso, é importante que você, estudante, consulte-o frequentemente.

C.1.1 - Disciplinas na modalidade de Educação a Distância EaD

Conforme especificado no Projeto Pedagógico do curso e amparado pela Portaria nº1.134 , de 10 de outubro de 2016, são ofertadas disciplinas na modalidade EaD. Tais disciplinas são desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas por docentes do Unileste, de acordo com a formação nas respectivas áreas, por meio de encontros presenciais e virtuais.

C.1.2 - Atividades Integradoras

As atividades integradoras compõem o currículo do curso, integralizando carga horária. Tais atividades articulam-se aos componentes curriculares previstos em cada período e compõem o efetivo trabalho discente, numa perspectiva inter e transdisciplinar. Tem como objetivos articular e explorar a unicidade do conhecimento, acelerando os mecanismos de correlação dos conteúdos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares. Busca, ainda, dar sentido prático ao referencial teórico trabalhado no respectivo curso/período letivo. Todo o procedimento está especificado no Projeto Pedagógico do Curso.

C.1.3 - Extensão Curricularizada:

No Unileste, a extensão curricularizada foi estabelecida e normatizada pela Resolução Consepe nº 316 de 30 /05/2019, que estabelece as diretrizes para a curricularização nos cursos de graduação, com integração de atividades de extensão na matriz curricular, em conformidade com o marco legal regulatório da Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução MEC 07/2028). A extensão é considerada no Unileste como prática acadêmica de natureza educativa, cultural, artística, científica e técnica relacionada ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, desenvolvida em interação com a comunidade. As atividades de extensão na forma de componente curricular obrigatório, estão sistematizadas e são acompanhadas pelo curso e pela coordenação de extensão do Unileste. As disciplinas extensionistas, da matriz curricular, são registradas no histórico escolar dos discentes como forma de reconhecimento formativo.

C.1.4 - EDUCA

O Exame Unificado de Competências Acadêmicas (EDUCA) é um instrumento de verificação da aprendizagem global, que permite avaliar o desempenho dos estudantes nos conteúdos programáticos, bem como as competências e habilidades adquiridas ao longo do curso, gerando indicadores de análise dos processos de ensino-aprendizagem utilizados pelo Unileste. O EDUCA deverá ocorrer uma vez a cada ano, em data prevista no calendário escolar, do qual participarão todos os estudantes dos cursos de graduação do Unileste, conforme estabelecido na NORMA/PRT/02/2018.

C.1.5 - Frequência às aulas

A frequência do estudante é obrigatória nos cursos de graduação, conforme determina a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394, de 20 de dezembro de 1996.Conforme o Regimento Geral do Unileste, a frequência mínima exigida é de 75% em cada disciplina. O estudante cujas faltas ultrapassarem os 25% em qualquer disciplina, estará reprovado. O controle de frequência é feito pelo professor, que realiza os registros, diariamente, no sistema On-line. O estudante acompanha sua frequência pelo Aluno On-line.

C.1.6 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

De acordo com o Regimento do Unileste e a Portaria RT 24/2018, que estabelece normas para a realização das avaliações de aprendizagem e provas escritas, considera-se que a avaliação de aprendizagem é um processo diagnóstico, formativo e contínuo que possibilita acompanhar o desempenho do estudante e promover novas oportunidades efetivas de recuperação de conteúdos não aprendidos satisfatoriamente, estabelecendo que os docentes devem utilizar diferentes instrumentos para o desenvolvimento da avaliação, os quais valorizam a apropriação e a articulação de habilidades, competências, atitudes e conhecimentos.

A avaliação de desempenho acadêmico é feita por disciplina, considerando-se para a aprovação o aproveitamento e a frequência mínima exigida. O estudante é avaliado de forma contínua e os resultados são registrados pelo professor no sistema On-line. Durante o semestre letivo são distribuídos 10,0 (dez) pontos em avaliações, considerando que nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 3,5 (três e meio) pontos. Será aprovado o estudante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. O estudante que obtiver somatório das notas inferior a 7,0 (sete) pontos terá direito a uma nova atividade avaliativa, abrangendo todo o conteúdo ministrado, no valor de 10,0 (dez) pontos. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) pontos entre a nota obtida na referida atividade e o aproveitamento durante o semestre letivo.

Realizada a avaliação por parte do estudante, o docente terá até 15 (quinze) dias para lançar as notas no sistema ou até 5 (cinco) dias antes da próxima avaliação, o que ocorrer primeiro. Pode ser concedida a revisão de nota atribuída na avaliação, quando requerida pelo estudante na Central de Atendimento, obedecendo aos critérios estabelecidos no Calendário Acadêmico. O estudante que utilizar-se de meio ilícito na realização de uma avaliação será atribuída nota 0 (zero) nesta avaliação, ficando, ainda, sujeito a medidas disciplinares previstas no Regimento do Unileste.

C.1.7 - Reposição de prova

De acordo com a Portaria RT 024/2018, que estabelece normas para a realização das avaliações de aprendizagem e provas escritas, o estudante ausente na data de uma prova ou que obtiver desempenho abaixo do total de pontos distribuídos, terá o direito de reposição de nota, caso apresente desempenho superior na prova seguinte.

Respeitada a proporcionalidade, a nota da segunda prova será utilizada para substituir a nota da primeira prova; a nota da terceira prova será utilizada para substituir a nota da segunda prova; a nota da segunda oportunidade será utilizada para substituir a nota da terceira prova.

C.1.8 - Estágio Curricular

Os estágios dos cursos de graduação do Unileste são acadêmicos, nas modalidades Obrigatório e Não Obrigatório, realizados nas dependências da instituição ou em instituições/empresas externas, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Estágio Obrigatório é um componente curricular definido no projeto pedagógico do curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, sendo requisito para aprovação e obtenção de diploma. O regulamento de estágio do curso apresenta os objetivos, a carga horária, as estratégias de orientação e de avaliação, entre outros.

Estágio Não Obrigatório é aquele realizado pelo estudante com intuito de complementar a formação, através de experiências profissionais que enriquecem o ensino e a aprendizagem técnica, ética, social e cultural. Poderá ser aproveitado como atividade complementar, conforme regulamento do curso ou ser validado como Estágio Obrigatório, desde que feita a solicitação de tal alteração e aprovado pelo professor orientador de estágio.

De acordo com a legislação vigente, a jornada de atividade em estágio não poderá exceder 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

Para a realização do estágio é necessário que a empresa ou a instituição tenha convênio com o Unileste. Também, é imprescindível o Termo de Compromisso de Estágio TCE, celebrado entre empresa concedente, estudante e instituição de ensino, atestando ciência das normas da organização e do programa de estágio. Nos casos em que o estudante possua vínculo com a empresa concedente, o TCE será substituído por Requerimento de Estágio em Empresa com Vínculo.

O estágio Obrigatório obedece aos critérios institucionais de avaliação no que diz respeito ao valor global de 10,0 (dez) pontos e frequência mínima de 75%. As especificidades do processo de acompanhamento e avaliação do estágio constam no Regulamento de Estágio do Curso. O Unileste disponibiliza a página eletrônica do estágio: https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/academico/estagio

C.1.9 - Atividades Complementares

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores do perfil do estudante, que possibilitam o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do estudante adquiridas, inclusive, fora do ambiente escolar. São de caráter obrigatório e contribuem para estimular a prática de estudos independentes, transversais e interdisciplinares. Essas atividades propiciam a ampliação do conhecimento teórico-prático, a prática de trabalhos interdisciplinares e entre grupos, bem como incentivam a tomada de decisões e a construção da autonomia acadêmica. Possuem regulamento próprio, de acordo com as diretrizes institucionais, aprovado pelo Conselho de Curso, a quem cabe acompanhar, avaliar e aprovar as atividades realizadas pelos estudantes. As atividades podem ser ofertadas por instituições externas e ou pelos diversos cursos e setores do Unileste.

O estudante deverá cumprir a carga horária estabelecida para as atividades complementares do seu curso participando de eventos, cursos, oficinas, seminários, estágios não obrigatórios, entre outras, ofertadas pelo Unileste ou por outra instituição, desde que validadas pelo curso. A Gestão das Atividades Complementares ofertadas internamente são registradas no sistema RM (Aluno On-line) a partir da inscrição do discente no Sistema de Gestão de Eventos - Atividade ofertada. O discente e a coordenação do curso acompanham todo o processo de registro e validação por meio desse sistema. Já para as AC realizadas fora do Unileste, o discente deve solicitar a validação da AC na Central de Atendimento, mediante requerimento. O requerimento é acompanhado de documentação comprobatória com discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária. Após validação das atividades, a sua carga horária é registrada no RM (Aluno On-line) obtendo o controle das horas e das atividades, de modo que o aluno e a coordenação do curso possam acompanhar todo o processo de registro e validação.

O estudante também deverá realizar as atividades complementares virtuais (ACVs), como parte da carga horária total das Atividades Complementares. As ACVs são obrigatórias e sua carga horária total será de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da carga horária total de atividades complementares estabelecida na matriz curricular do curso.

A oferta das atividades complementares ocorre no âmbito do Programa de Formação Geral e Humanística, organizada a partir das 06 Trilhas de Aprendizagem, a saber: Liderança, Pesquisa, Esporte, Espiritualidade, Cultura e Empreendedorismo. Os estudantes, ao longo da jornada acadêmica, devem integrar as horas de atividades complementares em, no mínimo, 2 (duas) Trilhas de Aprendizagem. A escolha das trilhas é de autonomia do estudante, em conformidade com o seu próprio projeto de vida.

Uma trilha de desenvolvimento é considerada percorrida quando atendidas as seguintes situações: I. O estudante integraliza, no mínimo, 100 horas de Atividades Complementares na mesma trilha. II. Realiza pelo menos uma Atividade Complementar Virtual (ACV) dentro da trilha. III. Executa atividades da trilha escolhida em pelo menos duas categorias diferentes, definidas pelo Regulamento de Atividades Complementares. As atividades serão cadastradas no sistema próprio e computadas em horas no histórico escolar do estudante.

C.1.10 - Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) caracteriza-se como instrumento teórico-metodológico e mediador entre o discente e as atividades de pesquisa científica, estabelecendo diretrizes políticas para aprimoramento do espírito analítico-crítico que contribui para inovação e solução dos problemas na sociedade. Constitui-se, portanto como uma prática de investigação que tem como objetivo a consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso, sendo uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre o objeto de estudo pertinente à profissão escolhida e/ou à área de abrangência.

Cada curso possui orientação específica, de acordo com as características da área de conhecimento, descrita no Regulamento de TCC do curso. A avaliação é realizada de acordo com os procedimentos estabelecidos em cada curso por regulamento próprio e, tanto os professores do próprio curso do estudante quanto de outros cursos do Unileste, podem ser os avaliadores. Os discentes contam com uma rede informatizada de acesso a informações científicas e a referências, inclusive com possibilidade efetiva de acesso a outras bibliotecas e em organizações/instituições/institutos que favoreçam o aprofundamento do estudo sobre o tema pesquisado, através da Biblioteca Central e Setoriais do Unileste e também dos laboratórios de informática abertos aos estudantes.

As formas de acompanhamento e o processo de produção do TCC são registradas no portal do estudante. A funcionalidade Gestão de TCC pelo portal (Trabalho de Curso) tem como objetivo gerenciar os trabalhos de curso, de forma a ajudar aos usuários do sistema, tanto na agilidade do cadastro pelo estudante do seu tema de TCC, quanto na solicitação das orientações (para um professor), na realização do acompanhamento do trabalho, no envio de arquivos e marcação de reuniões por seu orientador. Os trabalhos produzidos são, ainda, disponibilizados em repositórios institucionais próprios com acesso pela internet.

C.1.11 - Conclusão de Curso de Graduação

O estudante será considerado formado somente quando for aprovado em todos os componentes curriculares e tiver cumprido todas as exigências acadêmicas definidas no Projeto Pedagógico de Curso e, ainda, encontrar-se em situação regular no ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

Ao término do curso o estudante deverá conferir e acertar toda documentação necessária para o registro de seu diploma. Após a colação de grau, em até 3 dias úteis, o estudante poderá emitir por meio do portal acadêmico e com validação digital, a Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sendo estes gerados e encaminhados automaticamente, ao e-mail do estudante, não sendo necessário solicitação na Central de Atendimentos. A Instituição realizará, sem a necessidade de abertura de solicitação por parte do estudante, a emissão do Diploma, em até 120 dias após a colação de grau, sendo disponibilizado para retirada, na central de atendimentos, após esse período.

C.1.12 - Colação de Grau Formatura

A Colação de Grau é um ato formal de conclusão de curso. Somente poderá participar da Colação de Grau o estudante que tiver cumprido integralmente a carga horária total da matriz curricular do curso e que tenha sido aprovado em todas as disciplinas. Também deverá ter cumprido as demais exigências acadêmicas do curso como ENADE, TCC, Estágio e Atividades Complementares, entre outras.

C.2 - Extensão

As ações de extensão são aquelas desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos e atividades inseridas nas áreas temáticas estabelecidas pela Coordenação da Extensão do Unileste, em consonância com as orientações do Plano Nacional de Extensão do Ministério da Educação - MEC e o com Plano de Desenvolvimento Institucional do Unileste - PDI. A extensão viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade. É um espaço privilegiado de aprendizagem dos alunos e um mecanismo de socialização e democratização do conhecimento acadêmico. Todas as ações de extensão do Unileste contemplam necessariamente a participação de docentes e discentes, articulados com a comunidade.

Todo estudante pode participar de atividades de extensão, desde que observe as normas da extensão, bem como as orientações do respectivo projeto. Conheça os projetos de extensão do Unileste e participe. Outras informações no endereço https://unileste.catolica.edu.br/portal/extensao-e-comunidade/programas-de-extensao/projetos-de-extensao/

C.3 - Iniciação Científica

O Unileste desenvolve atividades de iniciação científica das quais o estudante pode participar por meio do Programa de Iniciação Científica PIC. A iniciação científica é uma oportunidade de inserir os estudantes na prática de pesquisa e na investigação científica. Busca formar futuros pesquisadores e cidadãos comprometidos com a investigação.

A prática investigativa na instituição é concebida como um meio de proporcionar ao estudante, orientado por professor pesquisador ou grupo de pesquisa qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente em articulação com as dimensões humana e social.

O Unileste conta com o fomento de agências governamentais, como a FAPEMIG, empresas da região como a APERAM e bolsa fornecida pelo Unileste. Em consonância com a missão institucional, os projetos de pesquisa e iniciação científica da IES atuam na formação técnica e científica dos estudantes e ainda trazem retorno às demandas regionais, promovendo assim o desenvolvimento sustentável ao contribuir com as questões econômicas, sociais e ambientais.

Todo estudante pode participar do PIC, desde que atenda as normas institucionais e aos procedimentos do programa. Informações disponíveis no endereço https://unileste.catolica.edu.br/portal/pesquisa/ projetos-de-pesquisa/projetos-de-pesquisa-e-iniciacao-cientifica

D - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é realizado pelo Ministério da Educação MEC/Inep e avalia o rendimento do estudante em relação aos conteúdos, habilidades e competências adquiridas durante a formação. Também é usado como indicador de qualidade da instituição que o estudante escolheu para fazer a graduação.

O ENADE é componente obrigatório dos cursos de graduação, conforme a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, art. 5°, parágrafo 5. No histórico escolar do estudante constará a situação Regular com relação a esta obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo MEC/Inep, na forma estabelecida em regulamento. O ENADE é aplicado periodicamente aos estudantes de todos os cursos de graduação. A inscrição para o ENADE, conforme exigência da lei, é feita pelo próprio Unileste. Recomenda-se que o estudante acompanhe as informações sobre sua situação, uma vez que, por lei, é obrigatória a participação no exame. A data do exame é definida e divulgada pelo MEC/Inep. De acordo com a legislação vigente, o Unileste não poderá emitir declaração de conclusão, histórico escolar de conclusão e diploma ao estudante irregular com o ENADE.

Para obter mais informações, consultar os endereços: https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/ academico/enade/ http://www.inep.gov.br.

E - Renovação de Matrícula

De acordo com a Portaria RT 006/2017, que publica as normas para efetivação e ajustes de matrícula nos cursos de graduação, a matrícula é de responsabilidade do estudante e cabe a ele realizá-la no "Portal Acadêmico", conforme calendário divulgado pela Secretaria de Ensino Superior. Os estudantes que efetivarem o pagamento da parcela 1 até a data de vencimento do boleto terão a matrícula realizada automaticamente nas disciplinas de sua etapa natural. Caso necessite de algum ajuste poderá acessar o portal na data programada e realizá-lo.

Ao realizar a matrícula, o estudante poderá selecionar disciplinas de seu período natural, bem como disciplinas pendentes de períodos anteriores, quando houver, devendo matricular-se de acordo com esse período, podendo incluir, substituir e/ou cancelar disciplinas. As disciplinas e turmas ofertadas possuem limite de vagas. Não é possível ao estudante matricular-se, aleatoriamente, em qualquer disciplina do curso, pois o regime de matrícula é o seriado semestral. Também não poderá haver qualquer sobreposição no horário de aulas das disciplinas programadas. Para efetuar a matrícula o estudante deverá estar sem pendências financeiras, acadêmicas e para com a biblioteca.

E.1 - Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é uma interrupção no processo regular de estudo do estudante. Para realizar o trancamento de matrícula a solicitação deve ser feita por escrito, pelo próprio estudante, na Central de Atendimento, conforme Calendário Escolar. O estudante deverá efetuar o pagamento da mensalidade do mês em que realizar o trancamento e estar em dia com todas as obrigações contratuais com o Unileste. Para retornar ao curso o estudante deverá procurar a Central de Atendimento solicitando a reabertura de sua matrícula, conforme calendário. A aprovação do pedido de reabertura será condicionada à existência de vaga, devendo o estudante se enquadrar no currículo em vigência, de acordo com o período máximo de integralização de seu curso, conforme estabelecido na Resolução do CONSEPE n° 326/21/11/2019.

E.2 - Integralização do curso

O período máximo de integralização dos cursos de graduação do Unileste será de 10 anos, conforme a resolução CONSEPE nº 326/21/11/2019.

E.3 - Reabertura de matrícula

É o pedido de reingresso ao curso após período de trancamento. Ao solicitar a reabertura de matrícula, o estudante terá que se adequar ao currículo que estiver em vigor, estando a reabertura de matrícula condicionada à existência de vagas nos cursos em oferta e de acordo com o período máximo de integralização de seu curso, conforme estabelecido na Resolução do CONSEPE n° 326/21/11/2019. O boleto referente à 1ª parcela da semestralidade estará disponível no Site Institucional através do link: https://sistemas.ubec.edu.br/SegundaViaBoleto/, até 72 horas antes da data de renovação de matrícula. Somente pode requerer o estudante ou responsável financeiro, salvo com autorização. O pedido é solicitado junto à Central de Atendimento ao Estudante.

E.4 - Desistência/Paralisado

O estudante desistente é aquele que não participa do processo de renovação de matrícula. Para retornar ao curso o estudante deverá procurar a Central de Atendimento solicitando a reabertura de sua matrícula, conforme calendário.

E.5 - Atraso da mensalidade

O atraso no pagamento da mensalidade caracteriza-se como descumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais, regido pela Lei no 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor firmado entre o estudante e a instituição de ensino, quando do ato da matrícula e por ocasião de sua renovação, em cada período letivo. De acordo com essa lei, a instituição poderá tomar as medidas cabíveis, conforme Contrato Particular de Prestação de Serviço, bem como não aceitar a rematrícula do estudante inadimplente, conforme consta no referido contrato: "A CONTRATADA se reserva no direito de promover e efetivar protestos e inscrição do nome do CONTRATANTE e/ou Responsável Legal/Financeiro em bancos de dados cadastrais e proteção ao crédito SPC/SERASA, em caso de inadimplência, nos termos da Lei nº 12.414/2011".

E.6 - Matrícula de Portadores de Diploma de Curso Superior

É a forma de ingresso em um novo curso de Graduação para estudantes que já possuem diploma universitário, destinado aos estudantes egressos e àqueles que concluíram uma graduação em outra instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. Para iniciar a sua nova graduação no Unileste, basta fazer sua inscrição eletrônica no site www.catolica.edu.br e anexar a documentação solicitada. Para os estudantes de Obtenção de

Novo Título oriundos de outra instituição será necessário anexar, no momento da inscrição, o Histórico Escolar e Programa das Disciplinas Cursadas, para análise. Os estudantes que se submeterem ao processo seletivo terão preferência sobre as vagas para o período inicial de cada curso. Os estudantes que se submeterem ao processo seletivo terão preferência sobre as vagas para o período inicial de cada curso. Para os demais períodos, a matrícula será condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida (Lei no 7.165/83 e seu decreto regulamentador), depois de preenchidas as vagas pelos estudantes da própria instituição. O aproveitamento das disciplinas cumpridas no curso em que houve a graduação ocorrerá por meio do estudo comparativo realizado pela coordenação de curso, considerando as normas do Unileste e a Resolução CFE nº 5/79 e nº 1/94.

E.7 - Transferência Interna e/ou turno

A transferência interna e/ou turno é a mudança de curso e/ou turno dentro da instituição. O estudante interessado deverá fazer solicitação junto à Central de Atendimento, dentro dos prazos estabelecidos pelo Unileste, divulgados no calendário escolar e efetuar o pagamento da 1ª parcela, disponibilizada na Web/ Estudante On-line, no curso de origem. As solicitações serão analisadas pela Secretaria de Ensino Superior e Coordenação de Curso, e no caso de deferimento, a transferência será processada pela Secretaria de Ensino Superior e o estudante deverá realizar a seleção de disciplinas no portal acadêmico, conforme mudança de curso. Estudantes com FIES/ PROUNI/ BOLSA SOCIAL devem verificar, no setor correspondente, as normas e prazos para transferência. A transferência interna está condicionada à existência de vagas.

E.8 - Transferência Externa

O Unileste aceita a Transferência Externa de estudantes regulares, oriundos de outra Instituição, para cursos afins, na existência de vagas e mediante avaliação comparativa das matrizes curriculares dos cursos de origem e destino, em consonância com o art. 49 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases e de acordo com a Resolução Consepe nº 230/18/09/2014. O aproveitamento de disciplinas cursadas em instituições de ensino superior, devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, somente poderá se realizar mediante comprovação de rendimento satisfatório e só ocorrerão quando não comprometer o tempo máximo de integralização do curso. A transferência de estudantes de outra instituição poderá ser aceita, desde que o requerente tenha, no mínimo, 30% de carga horária a cursar para a integralização do curso. Para ingressar no Unileste através deste processo, basta realizar sua inscrição eletrônica no site www.catolica.edu.br, anexar a documentação solicitada para análise.

E.9 - Extraordinário Aproveitamento de Estudos

O extraordinário aproveitamento de estudos é a possibilidade de o estudante ser dispensado de cumprir determinadas disciplinas. A Resolução Consepe nº. 215/2012 regulamenta este processo e está disponível no site do Unileste.

E.10 - Aproveitamento de estudos de disciplina

O aproveitamento de disciplinas cursadas em instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação obedecerá ao exposto na resolução Consepe nº 230/18/09/2014, disponível na página do Unileste.

Os Conselhos de Curso deliberarão sobre o aproveitamento de disciplinas considerando a equi- valência dos conteúdos estudados e a compatibilidade de carga horária. De acordo com a resolução, somente poderão ser aceitas para aproveitamento de estudos as disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no Unileste. O pedido de aproveitamento de estudos deverá ser protocolado com a devida documentação, na Central de Atendimento, no prazo estabelecido em calendário escolar. Pedidos protocolados após esse prazo não darão ao estudante o direito à devolução do que foi pago pela(s) disciplina(s) dispensada(s).

As solicitações devem ser realizadas na Central de Atendimento ao Estudante de forma presencial ou pelo portal do estudante. É de responsabilidade do estudante retornar à Central de Atendimento ao Estudante ou acessar seu usuário para obter resposta de sua solicitação, no prazo por ela indicado.

G - Carteira estudantil

É o documento que reconhece o estudante regularmente matriculado no semestre vigente. A Carteirinha de Estudante do Unileste é digital. Com apenas um clique - de forma rápida, prática e sem nenhum custo - você tem acesso ao documento. Além de trazer mais praticidade e tecnologia, a adoção do formato digital de carteirinha, pela Instituição, é um gesto de cuidado com o meio ambiente. E tem mais: é possível optar também pela versão impressa do documento. Acesse mais informações através do link: https://unileste.catolica.edu.br/portal/estudante/autoatendimento/carteira-estudantil/

H - Serviços de Apoio

H.1 - Bolsas de Estudo

A bolsa de estudo é um benefício concedido ao estudante na forma de desconto parcial ou integral sobre os valores cobrados pelas instituições de ensino privado. O Unileste possui modalidades de bolsas de estudos: o Programa Universidade para Todos (PROUNI), a Bolsa Social do Unileste e o Programa de Incentivo à Graduação.

O PROUNI é um Programa do Governo Federal criado com o objetivo de conceder bolsas de estudo integrais (100%) e parciais (50%) em cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior. As bolsas são destinadas a estudantes que tenham estudado o ensino médio exclusivamente em escola pública, ou como bolsista integral em escola particular. Para requerer uma bolsa do PROUNI o candidato é obrigado a prestar o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) e obter média mínima de 450 pontos e nota maior que zero na redação.

A Bolsa Social de Estudo concedida pela Instituição, é um benefício estudantil em atenção à Lei Complementar 187/2021. Esse benefício pode ser concedido em percentual de 50% ou 100% de acordo com a análise socioeconômica do grupo familiar participante. Para candidatar-se ao benefício da Bolsa Social de Estudo, o candidato/responsável financeiro deve estar ciente de todos os requisitos exigidos pelo Edital Normativo vigente em cada processo seletivo.Para obter informações sobre Bolsas de estudo do Unileste acesse o endereço https://unileste. catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas- financiamento-e-parcelamentos/bolsa-social/ ou entre em contato com Setor Programa de Concessão de Benefício do Unileste, no campus Coronel Fabriciano.

O Programa de Incentivo à Graduação é um benefício para estudantes ingressantes, na modalidade de ensino presencial, que se matricularem no primeiro período do curso. Para obter informações sobre Bolsas de estudo do Unileste acesse o endereço: https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/programa-de-incentivo-a-graduacao ou entre em contato com o setor de Financiamento e Parcelamentos Estudantil do Unileste, no campus Coronel Fabriciano.

H.2 - Financiamento Estudantil FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. Os critérios de seleção são definidos pelo Ministério da Educação a cada processo seletivo. As inscrições devem ser feitas no Sistema de Seleção do Fies: http://portalfies.mec.gov.br.

O Unileste poderá ainda oferecer outras formas de financiamento estudantil privado, conforme regulamentação própria. O estudante/candidato poderá acessar o link: https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos onde encontrará todas as informações (inscrições abertas, inscrições encerradas, cartilha com o resumo de todas as linhas: fiador, renda, juros, etc.)

H.3 - Programa Estudantil Unileste PEU

O PEU (Programa Estudantil Unileste) é uma facilidade de pagamento oferecida pelo Unileste para que estudantes com renda familiar per capita de até cinco salários mínimos tenham a oportunidade de ingressar no ensino superior pagando a metade do valor da mensalidade no dobro do tempo e sem juros. O candidato ao parcelamento deverá realizar sua inscrição por meio do site do UNILESTE (https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e-parcelamentos/peu/),"PEU Programa Estudantil Unileste" (inscreva-se), para ser direcionado ao formulário de inscrição.

H.4 - Programa de Incentivo à Graduação PIG

O PIG (Programa de Incentivo à Graduação) é um desconto para estudantes com renda familiar per capita de até 2,5 salários mínimos, que permite ao estudante abatimento de 50% (cinquenta por cento) no valor da mensalidade, podendo ser concedido somente para estudantes calouros na modalidade de ensino presencial. O candidato ao programa de incentivo à graduação deverá realizar sua inscrição por meio do site do UNILESTE https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas-financiamento-e- parcelamentos/ "Programa de Incentivo à Graduação Bolsas 50%" (inscreva-se), para ser direcionado ao formulário de inscrição.

H.5 - PRAVALER

O financiamento PRAVALER permite ao estudante pagar seu curso de graduação no dobro de tempo. O estudante paga a metade do valor da mensalidade vigente no período da contratação sem juros, apenas com a correção do IPCA e IOF. O Unileste subsidia taxa de juros. Não é exigida nota do ENEM para garantir a contratação do financiamento e a análise de crédito ocorre em até 24 horas. Somente ingressantes podem contratar o financiamento, desde que estejam matriculados na Instituição.

O candidato ao crédito deverá, por meio do site https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/bolsas- financiamento-e-parcelamentos/pravaler/ acessar o link: https://www.pravaler.com.br/cadastre-se/#.V4YoM_krJhE para ser direcionado ao preenchimento do formulário de inscrição.

H.6 - CREDIES

O CredIES é um crédito universitário rápido e acessível para o estudante realizar o sonho da graduação. Com ele, o estudante paga a metade da mensalidade enquanto estuda e o restante somente após a conclusão do curso, diretamente à Fundacred, que repassará os valores ao Unileste. O candidato interessado deverá acessar o site https://portal.fundacred.org.br, realizar o cadastro no Portal do Estudante e aguardar a análise do crédito.

H.7 - Capela e Setor de Pastoralidade

O Setor de Pastoralidade realiza um trabalho ecumênico de evangelização, abrangendo toda a Instituição: estudantes, colaboradores e familiares. O objetivo do Setor de Pastoralidade é ser sinal do amor cristão no meio acadêmico pela razão e pela fé, pela religião e pela ciência, pela pesquisa, extensão e pelo compromisso social.

O Plano de Pastoralidade em vigência no Unileste pode ser encontrado no site, e pode ser acessado através do link: https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/institucional/pastoralidade/

O Unileste possui uma Capela Santíssima Trindade, localizada no campus Coronel Fabriciano, que fica aberta ao público durante todo o horário de funcionamento do campus. A programação atualizada das atividades da capela pode ser acessada através do site do unileste e acompanhada pelo e-mail institucional e redes sociais.

Outras informações pelo telefone (31) 3846-5543 e endereço: https://unileste.catolica.edu.br/portal/conheca/institucional/pastoralidade/.

H.8 - Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço de atendimento responsável por receber, registar, conduzir, responder e/ ou solucionar as manifestações (reclamações, críticas, sugestões, elogios, consultas e pedidos de informação) da comunidade interna e ou externa acerca das atividades e serviços de competência do Unileste, com o intuito de aprimorar os serviços prestados.

Tem como objetivos principais: abrir canais de comunicação ao receber, analisar, encaminhar e responder ao usuário suas demandas; fortalecer vínculos com a comunidade ao permitir a participação do usuário assegurando ao mesmo o direito à informação; auxiliar no exercício da autocrítica e da reflexão ao ouvir as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões e esclarecer as dúvidas sobre os serviços prestados; exercitar a mediação ao receber, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários aos setores responsáveis. E ainda, responder com clareza as manifestações no menor prazo possível, acompanhando as providências adotadas.

Por ser um canal de comunicação o serviço destina-se aos estudantes, professores, coordenadores, funcionários, pais e comunidade externa que manifestam suas opiniões e necessidades por meio de atendimento presencial, telefônico e eletrônico.

Mais informações pelo e-mail ouvidoria@unileste.edu.br, pelo telefone (31) 3846 -5641 ou pelo Site Institucional.

H.9 - Apoio ao Discente

H.9.1 - Programa de Orientação Psicopedagógica (POPp)

O Programa de Orientação Psicopedagógica (POPp) é um serviço de apoio ao estudante que visa desenvolver ações de acolhimento, integração e socialização que favoreçam sua inserção na vida acadêmica e o seu desenvolvimento pessoal e profissional. As orientações ocorrem durante o período letivo, objetivando apoiar nas dificuldades escolares. Para tanto, disponibiliza aos estudantes atendimentos individuais, para escuta, aconselhamento e encaminhamentos em suas necessidades relacionadas à formação acadêmica. Os atendimentos são oferecidos nos campi de Coronel Fabriciano e Ipatinga. Os estudantes procuram o atendimento por indicação e ou de forma espontânea.

Atua também por meio de intervenções em sala de aula, atendendo às solicitações do corpo docente e/ou corpo discente para possibilitar reflexões que contribuem com o desenvolvimento coletivo.

Para atendimento, o estudante deve procurar o POPp para os devidos encaminhamentos. Mais informações pelo telefone (31) 3846-5527, e-mail popp@unileste.edu.br ou, presencialmente, no Bloco K do campus de Coronel Fabriciano.

H.9.2 - Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)

Com o objetivo de atender plenamente às políticas de inclusão e de atendimento aos estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, o Unileste dispõe do Núcleo de Educação Inclusiva (NEI), institucionalizado pela Portaria RT/003/2017, sendo responsável por planejar, implementar, coordenar e executar as ações e Políticas de garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Compete ao Núcleo, executar e promover meios de integração e inclusão no ambiente universitário, nos seus diversos segmentos acadêmicos e no seu processo de formação, viabilizando o acesso, a permanência e o desenvolvimento dos mesmos, garantindo-lhes condições de acessibilidade pedagógica, arquitetônica e atitudinal. Essa integração se faz por meio do acolhimento às demandas das PCDs e encaminhamentos aos coordenadores, docentes, gestores acadêmicos e administrativos, com a função de auxiliar, orientar e sensibilizar, oferecendo informações acerca das necessidades, das normas educacionais e da legislação vigente.

O setor é responsável pelo suporte didático-pedagógico aos estudantes com deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência locomotora, deficiências múltiplas, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista. Conta com apoio de especialistas que procuram estabelecer relações de parceria entre discentes/docentes. Para atendimento, o estudante deve procurar o NEI para os devidos encaminhamentos.

Mais informações pelo telefone (31) 3846 -5527, e-mail popp@unileste.edu.br ou, presencialmente, no Bloco K do campus de Coronel Fabriciano.

H.9.3 - Programa de Apoio e Acompanhamento do Estudante Egresso (PROEGRESSO)

O serviço de apoio ao ex-estudante promove a integração entre a instituição e o egresso. O programa tem por objetivo apoiar e acompanhar a vida profissional dos egressos, bem como manter um mecanismo de comunicação permanente do ex-estudante com o Unileste. Dessa forma, ampliam- se as possibilidades de monitorar a inserção dos nossos egressos no mercado de trabalho, gerando uma fonte importante de informação sobre os efetivos resultados que os cursos de graduação lhes proporcionam.

O Unileste reconhece que estabelecer um canal de comunicação com o egresso é ter uma fonte de informações gerenciais que, associado a outros indicadores, se torna fator importante para as possíveis tomadas de decisão referentes aos projetos institucionais.

Acompanhar a trajetória dos ex-estudantes implica em ouvir aqueles que pela instituição passaram, cujas percepções, pareceres e críticas possibilitam conhecer de modo significativo a qualidade da formação recebida, como também o percurso profissional e acadêmico, após a conclusão do curso.

Em nossa página, compartilhamos casos de sucesso dos nossos egressos.

H.10 - Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar é responsável pelo desenvolvimento e gestão de programas das disicplinas híbridas e EAD. Oferece suporte às atividades virtuais e ao uso do Portal Acadêmico. Presta serviços de assessoria, suporte técnico e pedagógico às iniciativas e experiências de educação a distância para estudantes e professores. Coordena o desenvolvimento das Atividades Complementares Virtuais, que são disponibilizadas no AVA, para o cumprimento de 30% da carga horária total de Atividades Complementares estabelecida na matriz curricular do curso. Produz material didático para os cursos de Formação Docente, curso de Práticas de Escrita On-line, Nivelamento de Matemática (NOMA) e de Biologia. Responsável também pelo cadastro dos monitores nas disciplina específicas.

H.11 - Portal Acadêmico

Por meio do Portal Acadêmico, o estudante tem acesso as informações acadêmicas e financeiras, como por exemplo: acompanhar suas notas, frequência, atividades ofertadas pela Instituição, registro de seu Estágio e TCC, além de acessar as atividades propostas pelos professores como tarefas, pesquisas, leituras, estudos de caso e outras atividades acadêmicas, podendo também, realizar a solicitação e/ou emissão de documentos com validação digital, facilitando assim, a comunicação entre estudante e instituição.

H.12 - Avaliação Institucional

O Unileste desenvolve a Avaliação Institucional por meio de ações sistematizadas organizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). As avaliações ocorrem seguindo critérios definidos pelo Sistemas Nacional de Avaliações da Educação Superior (SINAES) por meio de ciclos trianuais, nos quais toda a instituição é avaliada pela comunidade acadêmica (estudantes, professores e funcionários do setor administrativo). Os questinários de avaliação são disponibilizados no Portal do Aluno seguindo um calendário específico amplamente divulgado na instituição. Os resultados das avaliações são divulgados para toda a comunidade acadêmica e os relatórios encontram-se disponíveis na página da CPA no site do Unileste.

H.13 - Programa de Mobilidade Estudantil/ Intercâmbio

Por meio do programa de mobilidade estudantil, o Unileste oferece aos estudantes a oportunidade de vivenciar uma experiência internacional e enriquecer seus conhecimentos. Essa experiência permite aos estudantes explorar a diversidade, entrar em contato com diferentes idiomas, tradições e culturas, expandindo assim suas habilidades de comunicação e adaptabilidade diante de desafios. Além disso, possibilita a oportunidade de conhecer outros países e obter uma perspectiva global única.

Por meio do Programa de Mobilidade Estudantil/ Intercâmbio, o Unileste recebe estudantes do exterior e realiza a mobilidade internacional dos seus estudantes permitindo uma formação técnica e humana diferenciada por meio da imersão cultural nacional e internacional. Atualmente o Unileste apresenta uma série de convênios com Instituições de Ensino Superior pelo mundo.

A gestão do Programa está sob a responsabilidade da Coordenadoria de Mobilidade Estudantil (CME), que tem como atribuições articular a concretização de protocolos e convênios e promover o intercâmbio de estudantes e imersão para facilitar a adaptação e preparação do estudante intercambista.

Outras informações podem ser obtidas por e-mail cme@unileste.edu.br ou telefone (31) 3846-5557.

I - Infraestrutura

I.1 - Central de Atendimento

A Central de Atendimento ao Aluno é responsável por todo o atendimento aos discentes, pais e comunidade em geral, prezando sempre pela busca da excelência na prestação de serviços. Atualmente são disponibilizados ao aluno 5 opções de canais de contato, além do atendimento presencial e autoatendimento via Aluno On-line. Os canais de contato são: telefonia, através dos números (31) 3846-5500 e 0800 286 7944, Chat, WhatsApp (ambos On-line e disponíveis no site institucional), e-mail atendimento@unileste.edu.br e o portal Fale Conosco.

No autoatendimento é disponibilizado, conforme o Acordo de Nível de Serviço - ANS, a emissão de declarações, solicitação de serviços como: alteração de dados pessoais, entrega de Termo de Compromisso de Estágio - TCE e inclusão ou exclusão de disciplinas. Toda a ação do autoatendimento é realizada sob um número de protocolo pelo qual o discente consegue acompanhar a situação de sua demanda.

O Unileste também dispõe de seu site institucional com orientações do horário de atendimento, documentos institucionais, portarias e regulamentos. Também há um campo de pesquisa para consultas rápidas aos assuntos ali preenchidos. O link do site institucional é www.unileste.catolica.edu.br.

I.2 - Secretaria de Curso de Graduação

Atende professores e coordenadores de cursos, além de recepcionar e encaminhar os estudantes aos atendimentos com os coordenadores . Em Coronel Fabriciano, localizada no Bloco G, e-mail scg@unileste.edu.br, telefone (31) 3846 -6135. Em Ipatinga localizada no Bloco E, e-mail secsaude@ unileste.edu.br, telefone (31) 3846-5563.

I.3 - Sistema de Biblioteca

O Sistema de Bibliotecas do Unileste, em sua estrutura parcialmente centralizada aprovada pelo Conselho Interdepartamental, hoje, Conselho Universitário, é constituído pela Biblioteca Dom Serafim Cardeal Fernandes Araujo - Biblioteca Central, localizada no campus de Coronel Fabriciano e Biblioteca Setorial de Ipatinga, localizada no Campus Bom Retiro.

Com o projeto do Sistema, as bibliotecas do Unileste passam a atender melhor pela desburocratização de procedimentos e facilidade de fornecer os diversos suportes de informação existentes no complexo, além de treinamento e homogeneização de atendimento da equipe e na prestação de serviços.

Espaços reservados e multifuncionais, equipamentos modernos e uma equipe altamente habilitada e treinada, toda dedicada ao atendimento aos alunos, professores, colaboradores e comunidade externa, para orientá-los, contextualizá-los e satisfazê-los em suas necessidades de estudo e de utilização das novas tecnologias e recursos informacionais.

Para conhecer os serviços e o Regulamento Interno do Sistema de Bibliotecas, acesse o site: https://unileste.catolica.edu.br/portal/ensino/biblioteca/pagina-inicial/ .

I.4 - Sala de Recursos

O Unileste disponibiliza recursos audiovisuais destinados a atender estudantes e colaboradores com deficiência visual e limitação locomotora.

A sala de recursos está localiza na biblioteca do campus de Coronel Fabriciano e os recursos disponibilizados podem ser utilizados no próprio ambiente ou como empréstimo.

Para conhecer melhor os procedimentos de utilização, consulte o site: https://unileste.catolica.edu.br/portal/ensino/biblioteca/pagina-inicial/ .

I.5 - Laboratórios de Informática

O Unileste disponibiliza recursos de informática aos estudantes nos campi de Coronel Fabriciano e de Ipatinga. O estudante pode utilizar os laboratórios de informática nos horários de aula de laboratório, nas monitorias e nos horários livres.

O uso dos laboratórios destina-se, exclusivamente, a finalidades acadêmicas.

I.6 - Centro Esportivo

O Unileste possui Centro Esportivo, localizado no campus de Coronel Fabriciano. Equipado para execução de eventos esportivos, culturais e sociais externos e internos, em consonância com as políticas institucionais, o espaço conta com três quadras poliesportivas, dois campos de futebol, uma pista de atletismo, dois vestiários (um masculino e um feminino), um Dojo (para lutas), uma sala de ginástica e duas salas de aula. Possui também a Academia de Ginástica para prática de ginástica olímpica e trampolim acrobático. Os espaços podem ser utilizados pelos estudantes, mediante agendamento. Para mais informações entrar em contato pelo e-mail naefac1@ unileste.edu.br.

I.7 - Auditórios e Teatros

Os auditórios do Unileste atendem a diversas áreas e cursos da IES, a parceiros e clientes externos, abrigando eventos acadêmicos e de cunho social, alinhados às políticas institucionais. O Unileste possui, no campi Coronel Fabriciano, três auditórios: Padres do Trabalho, José Vicente Justino (Sr. Zezinho) e Professor Otton Fava, com capacidade para 99, 119 e 92 lugares respectivamente. No campi Ipatinga conta com o Auditório Dom Lelis Lara, com capacidade para 180 lugares. O Teatro João Paulo II, espaço tombado pelo patrimônio histórico de Coronel Fabriciano, possui palco com 12 metros de profundidade, acesso facilitado e elevador para deficientes físicos, moderna aparelhagem de sonorização e iluminação, além de sala de ensaio e dois camarins. De portas abertas às diversas manifestações artísticas, o Teatro possibilita o fortalecimento da produção cultural e a democratização das artes no Vale do Aço. Está localizado no Campus Coronel Fabriciano e tem capacidade para 335 lugares.

Além destes ambientes, o Unileste conta com mais dois espaços que possibilitam a aplicação das metodologias ativas e propiciam maior criatividade e melhor interação entre os estudantes e professor. Estas salas, além do conforto ambiental, favorecem também, a motivação, a criatividade e aprendizagem participativa e colaborativa. São elas: Sala de Inovação, espaço dinâmico e descontraído para co- criação e de exercícios à criatividade, possibilita a sua reorganização de acordo com cada atividade e objetivo, por meio de mobiliários modulares e assentos confortáveis e coloridos (43 lugares) e o Espaço Cinquentenário, composto por duas salas interligadas (Ademir de Castro e Otacílio Ávila), o ambiente proporciona estrutura adequada para o trabalho, grandes reuniões e estudo colaborativo. Além disso, possui mesas funcionais e realiza projeções para todo o ambiente (170 lugares).

I.8 - Serviços de reprodução de cópias

São oferecidos aos estudantes os serviços de reprografia por uma empresa concessionária, contratada pelo Unileste, nos campi de Coronel Fabriciano e de Ipatinga.

I.9 - Caixa Eletrônico

Nos campi de Coronel Fabriciano e Ipatinga existe Caixa Eletrônico do banco Santander.

J - Atividade artístico-cultural

O Unileste incentiva, participa e promove várias atividades artístico-culturais como exposições de obras no museu Padre De Man e no espaço B; eventos artístico-culturais com participação de público interno e externo e o Teatro Universitário, que é um projeto de extensão aberto a todos os estudantes da instituição. Esse projeto visa contribuir para a solidificação de um movimento cultural, a difusão da arte de intepretação e a formação de multiplicadores cênicos; entre outros. Na música, o Unileste se destaca pelo "Coral Unileste", que é aberto ao público interno e à participação da comunidade externa. Para participar do "Coral Unileste" o interessado deverá inscrever-se na Gerência de Comunicação e Marketing / Setor de Eventos para realização de teste vocal. Mais informações pelo e-mail eventos@unileste.edu.br.

Unileste

Campus Fabriciano • Av. Tancredo Neves, 3500, B. Universitário, 35170-056 • 31 3846.5500
Campus Ipatinga • Rua Bárbara Heliodora, 725, Bom Retiro, 35160-215 • 31 3846.5561

unileste.catolica.edu.br • 0800 283 7944
n **(31) 3846-5500**

/UnilesteOficial